



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTEARIA N° 438, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 233, de 11 de agosto de 2023, que designa servidor municipal responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a contar de 15 de dezembro de 2025, a Portaria nº 233, de 11 de agosto de 2023, que designa o servidor municipal **JOEL TADEU FUHR**, responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de dezembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.